

PROJETO DE VENDA

FLS. Nº 239  
Rubrica \_\_\_\_\_



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 005/2023 CPL-PMDB

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. N° da DAP Jurídica
4. Endereço		5. Município		6. CEP
7. Nome do representante legal		8. CPF		9. DDD/Fone
10. Banco	11. N° da Agência		12. N° da Conta Corrente	

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>		2. Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço: <b>Rua Coronel Rosalino, S/N</b>		4. Município: <b>Duque Bacelar - MA</b>		5. CEP: <b>65625-000</b>
6. CNPJ: <b>30.768.891.0001/91</b>		7. E-mail: <b>semeduquebacelar@hotmail.com</b>		8. DDD/Fone

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e N° Agência	5. N° Conta Corrente
1 Rosilene Alves da Costa Silva	031.928.541-38	SDW0009298923301402220307	Bradesco - 1765-5	6370-3

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: <b>Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA</b>		2. CNPJ : <b>063144390001/75</b>		3. Município : <b>Duque Bacelar</b>
4. Endereço: <b>Rua Coronel Rosalino, S/N</b>				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a nova redação do art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009 alterada pelo art. 2º da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidade	6. Valor Total
Nome: <b>Rosilene Alves da Costa Silva</b> DAP: <b>SDW0009298923301402220307</b>	<b>Bolo de Milho</b>	<b>Kg</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 28,00</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>
<b>Total do projeto</b>					<b>R\$ 8.400,00</b>

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
<b>Bolo de Milho</b>	<b>Kg</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 28,00</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>
<b>Total do projeto</b>				<b>R\$ 8.400,00</b>

<b>VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS</b>		
Os produtos serão entregues diretamente na escola, de acordo com o cronograma afixado na Secretaria de Educação.		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
<b>A - Grupo Formal</b>		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	
<b>B - Grupo Informal</b>		
Local e Data:	Agricultor Fornecedor do Grupo Informal	Assinatura
Duque Bacelar (MA), 10 de Janeiro de 2024	Rosilene Alves da Costa	<i>Rosilene Alves da Costa Silva</i>

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. O **PROJETO DE VENDA** deverá apresentar a descrição detalhada do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado GLOBAL. Os preços unitários máximos a serem pagos estão também especificados no ANEXO I;

FLS. Nº 240  
 Rubrica \_\_\_\_\_